

Comunicado

De acordo com o DL n.º 104/2021, de 27 de novembro as Respostas sociais da infância, bem como o CACI vão ter que ficar suspensas no período de 2 a 9 de janeiro de 2022.

Artigo 14.º

Suspensão de atividades letivas e não letivas

1 — Entre 2 e 9 de janeiro de 2022 ficam suspensas em regime presencial:

- a) As atividades educativas e letivas dos estabelecimentos de ensino públicos, particulares e cooperativos e do setor e solidário, de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;
- b) As atividades de apoio à primeira infância de creches, creche familiar e amas, as atividades de apoio social desenvolvidas em centro de atividades e capacitação para a inclusão, e centro de atividades de tempos livres;
- c) As atividades letivas e não letivas presenciais das instituições de ensino superior, sem prejuízo das épocas de avaliação em curso.

Agradecemos a melhor compreensão para este assunto.

A Direção do CSB